

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

Edição nº 1618

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais.....  | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos normativos.....      | 3 |
| Boletins de Pessoal.....  | 3 |
| Súmulas de contratos..... | 3 |
| Concursos Públicos.....   | 4 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Boletins.....             | 6  |
| Súmulas de convênios..... | 10 |



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 105/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- pelo período de 02 a 19 de março de 2015, a Promotora de Justiça, Dra. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, ID n.º 3427730, para atuar, em caráter excepcional, sem ônus para o Estado, como Curadora das Fundações sediadas na Capital do Estado, e nos expedientes correlatos (cíveis e criminais) que digam respeito a essa matéria (Port. 0560/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de março de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 085/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01413.00450/2014-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 086/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jandir Schmitz, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos promoveu o arquivamento do IC nº 00917.00003/2003, instaurado com o objetivo de apurar dano ambiental decorrente da utilização de produto agrotóxico ilegal, sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Esquina Massot, no Município de Tiradentes do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 087/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00104/2013, instaurado com o objetivo de verificar a notícia de intoxicação alimentar de grande número de consumidores que adquiriram gêneros alimentícios em estabelecimento comercial situado em área central da cidade de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 088/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00072/2014, instaurado com o objetivo de verificar a regularidade de implantação de loteamento entre as ruas João Cassel/Alfredo Thiel e Herbert Kronbauer/Manoel Ayres, na cidade de Entre-Ijuís/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 089/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00773.00002/2015-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0573/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00006/2015-5**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 104/107.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 106/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 02 de março de 2015, a Portaria n.º 2823/2014, que designou a servidora NATÁLIA BENITES ROSITO, Agente Administrativo, ID n.º 3437167, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Maria Fernanda Bolzoni Cabral (Port. 0548/2015).

**DESIGNAR**

- a contar de 02 de março de 2015, a servidora DENISE QUIM, Agente Administrativo, ID n.º 3433447, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Maria Fernanda Bolzoni Cabral (Port. 0549/2015).

- pelo período de 11 dias, a contar de 24 de fevereiro de 2015, o servidor ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA, Técnico em Informática – Internet/Intranet, ID n.º 3437264, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias da titular Samantha Hofmeister Nassif (Port. 0559/2015).

**REDUZIR**

- pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2015, a carga horária da servidora CLAUDIA MACHADO PHILOMENA, Agente Administrativo, ID n.º 3441563, para 30

(trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00091/2015-9 - Port. 557/2015).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2015, a Portaria n.º 0566/2014, que reduziu a carga horária da servidora GABRIELA WILTGEN CAMPOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3494748, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00930.00014/2014-5 - Port. 558/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de março de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO. 30619**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL – ADVB/RS; **OBJETO:** realização, na modalidade in company, do curso de Atendimento ao Público para servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril e 17 e 18 de agosto de 2015; **VALOR:** R\$ 5.520,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03 de março de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.30477**

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S/A; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do produto MAGISTER NET para consultas ao sistema de pesquisas "on line"; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.666,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de março de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 4115-09.00/11-0**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 19/12**

**CONTRATADA:** ZABKA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2015, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12; reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12, a contar de 08 de fevereiro de 2015, aplicando-se o percentual de 3,98%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 177,83; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.7, e quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00722.00016/2015-9**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Elcio Resmini Meneses**, ID n.º 3428460; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITO8152, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2015.

**PR.00001.00569/2013-4**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Henrique Rech Neto**, ID n.º 3433048; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWH3850, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ACESSOR – LETRAS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 056/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Letras, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 441/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 03 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

**I. CONVOCAR** os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Assessor – Letras, Classe “R”, para a **realização das provas**, nas seguintes condições:

- a) **DATA:** 22 de março de 2015;
- b) **HORÁRIO:** início às 09 horas e término às 13 horas
- c) O candidato deverá **comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência**, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e comprovante de recolhimento do valor da inscrição;



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

- d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04h (quatro horas);
- e) **LOCAL:** Colégio Marista Rosário, localizado na Rua Praça D. Sebastião, 2, bairro Independência, Porto Alegre/RS.
- f) **A indicação da sala de prova do candidato estará disponível a partir de 13/03/2015.** Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>). Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, cabendo a estes, portanto, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.
- g) Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos eletrônicos ou de comunicação, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- h) Ao término da prova, os dois últimos candidatos que se encontrarem na sala deverão acompanhar os fiscais de prova até a sala da Coordenação para firmar o termo de entrega das provas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Gerente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 057/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 044/2015**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o Cargo de Assessor Bacharel em História, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 044/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

- I. **RETIFICAR**, o quadro do Capítulo II, item 2, do Edital nº 044/2015, para constar o que segue e não como constou:  
O cargo, a escolaridade, a carga horária de trabalho, o vencimento básico e o valor da inscrição são estabelecidos a seguir:

| Cargo                                    | Escolaridade                             | Carga Horária de Trabalho | Vencimento Básico | Valor da Inscrição | Vagas |
|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|-------|
| Assessor Bacharel em História Classe “R” | Curso Superior - Bacharelado em História | 40 horas semanais         | R\$ 10.243,67     | R\$ 194,01         | CR*   |

\* Cadastro Reserva

- II. **RETIFICAR**, também, o ANEXO I, do Edital nº 044/2015, para constar o que segue e não como constou:

**CARGO DE ASSESSOR - ÁREA HISTÓRIA**

**Síntese dos deveres:** atividade envolvendo assessoramento na área de História; pesquisar documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o resgate e a preservação da história do Ministério Público e investigar elementos para a preservação do patrimônio histórico cultural do Estado.

**Descrição exemplificativa:** consultar diversas fontes de informação referentes à história do Ministério Público, pesquisando arquivos, bibliotecas, publicações, periódicos, registros fotográficos, correspondências, documentos; entrevistar membros do Ministério Público, selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido; examinar a autenticidade dos dados para extrair conclusões corretas; elaborar programa para o trabalho; organizar a coleta de fatos passados e atuais, estabelecendo



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

paralelo entre as situações, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos; orientar a pesquisa documental, bibliográfica, a elaboração de catálogos de acervo histórico, a reprodução e a conservação de fontes históricas; reunir toda a documentação do Ministério Público; sugerir medidas, bem como realizar vistorias à preservação do patrimônio histórico, no âmbito de atuação do Ministério Público, prestando assessoramento; executar outras tarefas afins.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

---

### BOLETIM Nº 06/2015 - CAOCIVEL

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**PI 00916.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Carolina Zimmer com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa referente à nomeação de candidato ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Alegria, sem observância dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1517/2014.

Investigado: Município de Alegria.

Local do fato: Alegria.

**IC 00916.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Carolina Zimmer com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Centro de Referência de Assistência Social, bem como referente a pagamento de consertos e de lavagens não realizadas, em relação aos mesmos automóveis, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Investigado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria.

Local do fato: Três de Maio.

**PI 00917.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente com a finalidade de acompanhar a implantação do sistema de fornecimento de água potável à Vila Bela Vista em Três Passos.

Investigado: Município de Três Passos.

Local do fato: Três Passos.

**PI 00917.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de colher elementos para a exata identificação dos investigados e do objeto, relativamente a possível ato de improbidade administrativa atinente aos procedimentos para a contratação de serviços gráficos por parte do Município de Três Passos.

Investigado não informado.

Local do fato: Três Passos.

**IC 00922.00104/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pelo Sr. Luiz Augusto Schneider, Prefeito Municipal de Uruguaiana, consistente na indevida dispensa/inexigibilidade de licitação para contratação de supervisor para gerenciamento de oficina da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Sr. Vagner Martins, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), no ano de 2013.

Investigado: Luiz Augusto Fuhrmann Schneider.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar reclamação referente a gastos com diárias para participação de audiência pública na Barra do Quaraí.

Investigado não informado.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de averiguar fatos de improbidade administrativa em fase de Ronnie Peterson Colpo Mello.

Investigado: Ronnie Peterson Colpo Mello.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (criação de galináceos) sem a respectiva licença ambiental, fato ocorrido na Rua Monte Caseros, nº 3694, em Uruguaiana, praticado por Maurício de Azevedo Zimmer.

Investigado: Maurício de Azevedo Zimmer.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, bem como a extração de minerais, abertura de valos de irrigação e construção de regadeira, tudo sem as respectivas licenças ambientais, fatos ocorridos na Granja Junco, Localidade do Caiboaté, Município de Uruguaiana, praticados por Junco Agricultura e Pecuária S/A. Investigado: Junco Agricultura e Pecuária S/A.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar a ausência ou deficiência da prestação de serviço de transporte coletivo na linha Frigorífico-Charqueada. Investigado: Município de Uruguaiana.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apresentação de denúncia referente à contratação de empresa para locação de estruturas metálicas (arquitetônicas, camarotes, frisa, tendas, pirâmides) para o evento "Carnaval Fora de Época de Uruguaiana – 2015" a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de março de 2015.

Investigado: Município de Uruguaiana.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00034/2008** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi com a finalidade de.

Investigados: AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Município de Uruguaiana e Odebrecht Ambiental de Uruguaiana S.A.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00070/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo professor, servidor municipal, José Batista Penteado Júnior, consistente no não cumprimento de sua carga horária na Escola Municipal Dom Bosco, bem como a oferta de bebida alcoólica aos alunos durante o período de aula no dia 06.06.2013.

Investigado: José Batista Penteado Júnior.

Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00924.00141/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nas condições de trabalho dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria.

Local: Vacaria.

**IC 00924.00155/2014** instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na (a) realização de reparos em estrada particular, (b) condução de veículo de transporte escolar por pessoa sem habilitação e (c) contratação de serviço de transporte escolar para deslocamento até o município de Vacaria, a cargo do Poder Executivo do Município de Esmeralda/RS.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Esmeralda.

Data: 26/11/2014.

Local: Esmeralda.

**IC 00924.00156/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar possível omissão do Poder Público Municipal quanto à construção de rede de esgoto na Rua Rodrigues Campos, no Bairro Industrial.

Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria.

Local: Vacaria.

Data: 26/11/2014.

**IC 00924.00158/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na negativa de concessão de incentivos previstos na Lei n.º 652/2011 a fim de inviabilizar a instalação de Posto de Combustíveis no Município de Pinhal da Serra/RS.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Pinhal da Serra.

Autor da Representação: Daniel Boeno dos Reis.

Local: Pinhal da Serra.

**IC 00928.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa.

Investigado: Francisco Roque da Silva.

Local do fato: Vera Cruz.

**IC 00928.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa em razão do desvio de recursos públicos.

Investigados: Germano Elemer Eidt e Marinez Reinke Brandt.

Local do fato: Vale do Sol, RS.

**IC 00928.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar a situação de alagamentos nas ruas João Birck, Augusto Emmel e Arno Ullmann, em Vale do Sol - RS. Investigado: Prefeitura de Vale do Sol.

Local do fato: Vera Cruz.

**IC 00929.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavio Miotto com a finalidade de apurar em tese, descumprimento de contrato referente à Tomada de Preços nº 016/2014.

Local: Rua Vereador Ademir Simonetto, Bairro Santo Antônio, Veranópolis - RS.

Investigados: Construtora Novo Tempo Ltda. e Município de Veranópolis.

Local do fato: Veranópolis.

**IC 00931.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Bussmann Cabeda com a finalidade



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

de de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-prefeito de Viamão, Alex Sander Alves Boscaini, e pela ex-Secretária Municipal de Saúde, Indianara Olinski, decorrentes de irregularidades no Contrato de Gestão para Execução de Programas na Área da Saúde, firmado com o Instituto Lagos - Rio, de acordo com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo de Contas 8047-0200/12-8.

Investigados: Alex Sander Alves Boscaini, Indianara Olinski Bloedow Franco e Instituto Lagos - Rio.

Local do fato: Viamão/RS.

**IC 00940.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira Cunha com a finalidade de investigar irregularidades nos procedimentos licitatórios n.º 13/2007 e n.º 45/2008, do Município de São Paulo das Missões, RS, referentes à contratação dos serviços de coleta, transporte final de resíduos sólidos urbanos e de saúde do Município, tendo como investigados as empresas Simpex Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos LTDA e Wambass Transporte LTDA.

**IC 00940.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de investigar irregularidades em licitação do Município de Cândido Godói, RS, para aquisição de combustível, especialmente um item do edital que impôs limitações geográficas aos concorrentes, direcionando o certame, e outro item que exige fornecimento diretamente no posto de abastecimento vencedor, em detrimento de estrutura já construída pelo Município para tal finalidade, tendo como investigado o Município de Cândido Godói, RS.

**IC 00940.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas no Tabelionato de Notas de Cândido Godói, RS, consistente na cobrança de serviços que não eram realizados pelo Tabelionato, tendo como investigado Laerte Seibt.

**IC 00940.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas no Tabelionato de Notas de Cândido Godói, RS, consistente na cobrança de serviços que não eram realizados pelo Tabelionato, tendo como investigado Roberto Ribeiro Dantas.

**IC 00940.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar a construção de uma Escola Municipal de Cândido Godói em local inapropriado, qual seja, próximo a uma torre com antenas de telefonia, contrariando a legislação federal e municipal, tendo como investigado o Município de Cândido Godói, RS.

**IC 00940.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar irregularidades no concurso público para dentista da Prefeitura Municipal de Campina das Missões RS, consistente na consignação em edital apenas a formação de cadastro de reserva, havendo profissional com contrato emergencial em vigor, tendo como investigado o Município de Campina das Missões.

**IC 00940.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar a omissão do Município de São Paulo das Missões - RS, em adotar as providências necessárias para integrar o Sistema Nacional de Trânsito STN e exercer as competências estabelecidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo como investigado o Município de São Paulo das Missões/RS.

**IC 00942.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de apurar terceirização irregular de serviço público de saúde e contratação direta, sem realização de concurso público para atuação no Programa Saúde da Família.

Investigado: Antônio Carlos Damin.

Local do fato: Planalto.

**IC 00942.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de Contratação irregular - sem observância do procedimento de dispensa de licitação - para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e desratização. Investigado não informado.

Local do fato: Planalto.

**IC 00942.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de apurar contratação irregular de técnico de enfermagem sem a realização de processo seletivo pelo Município de Planalto.

Investigado: Antonio Scaravonatto.

Local do fato: Planalto.

**IC 00942.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de apurar irregularidades na aquisição e no consumo de combustíveis pelo Município de Planalto no ano de 2012, tendo como investigado o então Prefeito Municipal Antônio Scaravonatto.

Investigado não informado.

Local do fato: Planalto.

**PI 00943.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Portão por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade de apurar eventual divergência entre os valores pagos e o percentual de conclusão da obra da Pré-Escola, Creche tipo "B", no Município de Capela de Santana.

Investigado: Município de Capela de Santana.

Local do fato: Capela de Santana.

**PI 00943.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Portão por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade de apurar informação de eventuais problemas estruturais na construção do prédio da Escola Gente Inocente, pelo Município de Capela de Santana, no Município de Capela de Santana. Investigado: Município de Capela de Santana.

Local do fato: Capela de Santana.

**IC 00945.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar a contratação temporária de professores sem processo seletivo, bem como a existência de favorecimento, por motivos políticos, nas contratações. Investigados: Alcione Moi e Município de Cerro Grande.

Local do fato: Cerro Grande, RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

**IC 00945.00036/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de investigar a possível ocorrência de improbidade administrativa no Posto de Atendimento do CRVA 0205 - Ametista do Sul, em Jaboticaba/RS.

Local: Ametista do Sul e Jaboticaba.

Nome: Cícero Onofre de Ávila Falcão, Maíra Trentin, Joine Júnior Chaves Falcão, Arlei Zadinello, Alcione Moi, Rosa Maria Tomazi e Paulo Waldemar Leseux.

**IC 00947.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões por Renata Lontra de Oliveira com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa.

Investigado: Município de Garruchos.

Local do fato: Santo Antônio das Missões.

**IC.00948.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos por Evandro Lobato Kaltbach com a finalidade de investigar possível fraude em licitação pública para aquisição de britas pelo Município de São Marcos. Investigados: IBC Terraplanagem Ltda. e Município de São Marcos.

Local do fato: São Marcos.

**IC 00949.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Paula Bittencourt Orsi com a finalidade de averiguar eventual ilegalidade do Termo de Cooperação nº 05/2014, da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, para "adoção" da Praça Mini Golf localizada na Rua Andira, Centro, Capão da Canoa/RS.

Investigado: Município de Capão da Canoa.

Local do fato: Capão da Canoa.

**IC 00950.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Charqueadas por Ana Adelaide Brasil Sá Caye com a finalidade de investigar possível uso indevido dos veículos pertencentes ao Município de Charqueadas por parte da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2013. Investigados: Norma Regina Anjolin Cairuga e Município de Charqueadas.

Local do fato: Município de Charqueadas/RS.

**IC 01129.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar a suspeita de desvio de verbas públicas oriunda do Programa Proinfância do FNDE na contratação e na execução das obras para conclusão da Creche Municipal na Localidade de Salto do Jacuí.

Investigados: Daniel Pozzati, Ilton Larri Costa, João Adão Lazzari, Marcos Leandro Evaristo da Silveira, Maria Goreti Michelin e OPC Construções Ltda-Epp.

Local do fato: Salto do Jacuí.

**IC 01129.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa, relativa ao pagamento de materiais para regularização da rede de esgoto pluvial.

Investigado: município de Salto do Jacuí.

Local: Salto do Jacuí/RS.

Investigado não informado.

**IC 01129.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar possível irregularidade das ocupações, construções,

limites e registro nas áreas do município de Salto do Jacuí, principalmente, com relação às matrículas 2929, 3060, 2737, 889, 1821, 3059.

Investigado não informado.

Local do fato: Salto do Jacuí.

**IC 01130.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de apurar possível lesão ao patrimônio público.

Local: Três Coroas

Investigados: Bertholdo Klein, Érico Guilherme Riegel e Município de Três Coroas.

**IC 01175.00064/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar irregularidades no pagamento de despesas referentes à transmissão do Torneio Bolamar 2013, pela Prefeitura Municipal de Montenegro.

Representante: Márcio Miguel Müller.

Investigados: Paulo Euclides Garcia de Azeredo (Prefeito Municipal), RG: 4001266214, CPF: 231.128.750- 87, Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS; e Associação Comunitária Pro Desenvolvimento de Montenegro, CNPJ: 08.000.249/0001-09, Rua José Luis, 1125, sala 102, Centro, Montenegro/RS.

Local do fato: Montenegro.

**IC 01175.00067/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar a necessidade de medidas voltadas à preservação do imóvel situado na Rua Ramiro Barcelos, n.º 1625, Centro, nesta Cidade, pertencente ao Senhor Paulo Kolberg Neto, em razão do seu interesse histórico e cultural.

Investigados: Município de Montenegro (CNPJ: 90895905000160), Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS; e Paulo Kolberg Neto, Rua Capitão Porfírio, 1798, Montenegro/RS.

Local do fato: Montenegro.

**IC 01203.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas por gestores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, ao menos em tese, pela falta de execução de obras no sistema prisional (reformas, ampliação e construção de novas penitenciárias) com valores repassados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DE-PEN, que por falhas ou omissões cominaram na devolução ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Investigado não informado.

Local do fato: Porto Alegre

**IC 01211.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez com a finalidade de Investigar a acumulação remunerada de cargos públicos no Município de Maquiné.

Investigado: Arnaldo Jonas da Rosa.

Local do fato: Osório.

**IC 01211.00038/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Osório por Leonardo Chim Lopes com a finalidade de apurar irregularidades na concorrência pública n.º 018/2011



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1618

promovida pelo município de Osório.

Investigados: Município de Osório e R. R. S. Panassolo e Cia. Ltda.

Local do fato: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### Súmula do Termo de Convênio

**PR.01075.06684/2010-0**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade de Direito de Santa Maria- FADISMA, CNPJ nº 04.849.608/0001-46; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2015; Marcelo Lemos Dornelles, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Eduardo de Assis Brasil Rocha, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de março de 2015.